



# Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: 3658.1711

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EXMO SR.

VEREADOR ADRIANO ALVES

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Charqueadas/RS

A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 146, inciso II do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 055/2021.

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Modifique a redação o caput do Art. 9º, do Projeto de Lei nº 055/2021, que passará a vigorar nos seguintes termos:

“ ...

**Art. 9º** Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês, obedecido o percentual de 7%, conforme o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

...”

### JUSTIFICATIVA:

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021.

  
**Ver. Paulo Sergio Vieira Cabral**  
Relator

De acordo:

**Ver. Jozi Francisco de Marins**  
Presidente

  
**Ver. Douglas Tramontini Debom**  
Vice-Presidente

**Ver. Rafael Divino Silva Oliveira**  
1º Suplente

  
**Ver. Rogério da Fonseca Sippel**  
2º Suplente